

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extrato de Contrato
PR 001647/18/DE/15 – Contratante: DER/SP – Contrato 18.798-7 – Contratada: Consórcio J.Z. Tardelli – Termo Aditivo e Modificativo 438 – Data: 4.9.15 – Objeto: Contratação das obras e serviços na SP-079, município de Salto, compreendendo: construção da ponte Rio Tietê, duplicação de 600m da rotatória até a ponte Rio Jundiá, duplicação de 300m interligando as 2 pontes e mirante sobre a ponte do Rio Tietê, incluindo a elaboração do Projeto Executivo. Edital 011/13-CO. – Autorização e Aprovação do Superintendente em 26.8.15 à fl. 92 da PR. – Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal 8.666/93. – Esclarecimento: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. – Adições e Modificações: Valor Atual do Contrato: R\$ 25.027.428,00 – Despesa: Para enfrentar a execução do acréscimo dos serviços, correspondente a 21,06% do valor contratual inicial, em observância a justificativa técnica, fls. 57/60 ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste: R\$ 4.354.238,11 – Alteração do Anexo I (orçamento/proposta): O Anexo I autuado às fls. 49/56 da PR foi aprovado pelo Diretor de Operações em 10.8.15 à fl. 74 da mesma PR. – Cronograma: O cronograma autuado à fl. 89 da PR e aprovado pelo Superintendente regulará o andamento das obras e serviços. – Garantia: R\$ 1.251.371,40 – Reforço de caução em decorrência do acréscimo de despesa: R\$ 217.711,91 – Confirmações: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural - A Secretaria de Estado da Cultura, considerando que a Associação Conselho Britânico – CNPJ: 19.783.812/0001-89, com endereço à Rua Ferreira de Araujo, 741 – 3º andar – Pinheiros – São Paulo – SP, cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC – 001, de 23-04-2002 e Resolução SC ° 140/2002, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual 46.655, de 01-04-2002, publicado no D.O. de 02-04-2002 – Seção I, emito o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, para a entidade acima qualificada.

Comunicado

Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural - A Secretaria de Estado da Cultura, considerando que o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural – CNPJ: 08.745.680/0001-84, com endereço à Rua Haddock Lobo, 1307 – 18º andar – conjunto 181 – Cerqueira Cesar – São Paulo / SP - cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC – 001, de 23-04-2002 e Resolução SC ° 140/2002, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual 46.655, de 01-04-2002, publicado no D.O. de 02-04-2002 – Seção I, emito o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, para a entidade acima qualificada.

Comunicado

Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural - A Secretaria de Estado da Cultura, considerando que a Associação Cidade Escola Aprendiz – CNPJ: 03.074.383/0001-30, com endereço à Rua Padre João Gonçalves, 188- Vila Madalena - São Paulo/SP - cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC – 001, de 23-04-2002 e Resolução SC ° 140/2002, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual 46.655, de 01-04-2002, publicado no D.O. de 02-04-2002 – Seção I, emito o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, para a entidade acima qualificada.

Comunicado

Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural - A Secretaria de Estado da Cultura, considerando que a Associação Cedro do Líbano de Proteção À Infância – CNPJ: 62.851.811/0001-53, com endereço à Rua Guilherme Valente, 131 – São Paulo/SP - cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC – 001, de 23-04-2002 e Resolução SC ° 140/2002, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual 46.655, de 01-04-2002, publicado no D.O. de 02-04-2002 – Seção I, emito o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, para a entidade acima qualificada.

Comunicado

Observadas as exigências da Resolução TC. - 5, de 24-04-97, republicada em 10-05-97 e do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores determinando fossem justificados os pagamentos que, porventura, não obedecerem a ordem cronológica, temos a esclarecer que os pagamentos realizados por esta Secretaria de Estado da Cultura têm como objetivo atenderem compromissos assumidos com fornecedores e prestação de serviços pertinentes às atividades da Pasta, ocorrendo sempre, em razão de despesas que se configuram como inadmissíveis:

PDS a serem pagas
120001
Data: 11-09-2015
120101 - 2015PD00850 - 630.083,65
Total 630.083,65
120104 - 2015PD00850 - 15.000,00
2015PD00851 - 15.000,00
2015PD00852 - 4.500,00
Total 34.500,00
Total Geral 664.583,65

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato 029/2015
Processo SC 82826/2015
Contrante: Secretaria de Estado da Cultura
Contratada: Tech For Participações & Sistema em Tecnologia da Inofmração Ltda
CNPJ: 07.986.975/0001-80
Objeto: Prestação de Serviço de Suporte Técnico e Manutenção em Hardware, Software e Cabeamento Estruturado.
Vigência: O contrato terá vigência de 15 meses, contados da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 229.425,00 sendo R\$ 61.180,00 para o exercício corrente, sendo R\$ 168.245,00 para o exercício de 2016, e onerará os recursos consignados na UGE: 120101, Programa de Trabalho 13.126.1213.5728.0000, Natureza da Despesa 339039, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, se efetivamente consignados a esse título.

Data da Assinatura: 04-09-2015.

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 17-08-2015 Ata 1803
O Condephaat, em sua sessão ordinária de 17-08-2015, Ata 1803, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta feira no horário das 09h às 17hhs, 10 dias úteis após a data da presente publicação.
01-Processo 73663/2015
Interessado: George Demetre Gavales
Deliberação: Após discussões, o Egrégio Colegiado deliberou pelo retorno dos autos à UPPH, para que o projeto seja objeto de análise do ETGC. Deverá também, serem esclarecidas as questões sobre nova construção e ou ampliação da edificação.

Comunicados

Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 03-08-2015
Ata 1801
O Condephaat, em sua sessão ordinária de 03-08-2015, Ata 1801, tomou ciência dos processos a seguir listados;
Processo 72230/2014
Interessado: Esser Punau Emp. Imob. Ltda
Deliberação: O Egrégio Colegiado tomou ciência da decisão do Secretário de Cultura publicada no Diário Oficial do Estado de 28-07-2015, Seção I, página 58, acerca do recurso interposto face ao indeferimento do projeto de construção de edifício residencial a Rua General Couto de Magalhães, a saber: "Decido: Não Conhecer do recurso interposto, porque extemporâneo. Todavia, caso fosse possível a apreciação do mérito, o seria para indeferi-lo, em razão da ausência de fundamento jurídico ou de fato que possa ensejar eventual reforma do ato do Condephaat". Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 71540/2014
Interessado: Miro Construtora
Deliberação: O Egrégio Colegiado tomou ciência da decisão do Secretário de Cultura publicada no Diário Oficial do Estado de 28-07-2015, Seção I, página 58, acerca do recurso interposto face ao indeferimento do projeto de construção de galpão industrial na Estrada Tsunessabura, a saber: "Decido: Não Conhecer do recurso interposto, eis que intempestivo..".

Processo 74543/2015
Interessado: Casa Cor Promoções e Comercial Ltda
Deliberação: O Egrégio Colegiado tomou ciência da alteração do nome do evento aprovado pelo Conselho na Sessão Ordinária de 06-07-2015, que passou de "Estúdio Jockey" para "Art Design Village"
Processo 01025/2009
Interessado: Nelson Terra Barth
Deliberação: O Egrégio Colegiado tomou ciência do recurso administrativo protocolado pelo interessado Nelson Terra Barth, endereçado ao Secretário da Cultura, face às duas decisões do Condephaat de arquivamento do pedido de abertura de estudo de tombamento do Morro das Astúrias no Guarujá (20/5/2013 e 19/5/2014). Após comunicado e informações prestadas sobre os autos, os Conselheiros presentes acataram a manutenção das decisões.

Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 17-08-2015
Ata 1803
O Condephaat, em sua sessão ordinária de 17-08-2015, Ata 1803, tomou ciência dos processos a seguir listados;
Processo 62136/2010
Interessado: Condephaat
Deliberação: O Egrégio Colegiado tomou ciência das adequações realizadas na minuta de resolução referente a regulamentação da área envoltória do MASP, aprovada em 01.12.14, em atendimento ao Parecer CJ 326/15.

Processo 72313/2014
Interessado: UPPH
Deliberação: O Egrégio Colegiado tomou ciência das adequações realizadas na minuta de resolução referente a regulamentação da área envoltória do Convento Franciscano de Nossa Senhora do Amparo, aprovada em 15.12.14, em atendimento a solicitação da Consultoria Jurídica da Pasta.
Deliberações do Egrégio Colegiado em sessão ordinária de 31-08-2015
Ata 1805
O Condephaat, em sua sessão ordinária de 31-08-2015, Ata 1805, tomou ciência dos processos a seguir listados;
Processo 73630/2015
Interessado: Ministério Publico do Estado de São Paulo
Deliberação: O Egrégio Colegiado tomou ciência das correspondências encaminhadas pelo Deputado Coronel Telhada-Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e pela Câmara Municipal de Santos, referentes as manifestações das famílias envolvidas no processo de estudo de tombamento dos Chalés de Santos.

Processo 72389/2014
Interessado: Sociedade Mutua Assistência
Deliberação: O Egrégio Colegiado tomou ciência do envio de relatório final das obras referente ao pedido de reforma e manutenção do imóvel que abriga a Sociedade de Mútua Assistência no município de Amparo, em atendimento à deliberação do CONDEPHAAT 16-03-2015.
Processo 65809/2012
Interessado: Julio Moraes Conservação e Restauo Ltda.
Deliberação: O Egrégio Colegiado tomou ciência do envio de DVD contendo o registro do restauro dos murais da casa sede da Fazenda do Pinhal, município de São Carlos (2013-2015), em atendimento à deliberação do Condephaat de 03-09-2012 de envio de relatório para acompanhamento da obra.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP

Comunicado

Ata da Reunião Ordinária do Dia 08-09-2015
Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN:
Proponente: Comg Editora e Produção Cultural S/S Ltda - Me
Projeto: Visões de Um Poema Sujo
Código: 16704
Valor: R\$488.850,00
CINEMA:
Proponente: Outros Filmes Producoes Artísticas e Cinematografi

Projeto: Como Fotografei os Índios
Código: 17174
Valor: R\$300.000,00
Proponente: Pitaya Filmes Ltda
Projeto: Everest
Código: 15125

Valor: R\$676.940,00
CIRCO:
roponente: Elena Cerantola
Projeto: Circo Vox no Parque
Código: 17181
Valor: R\$174.735,00
MÚSICA:
Proponente: Mj Fabri Producoes Artísticas - Me
Projeto: Na Estrada com Raizeiros
Código: 18113
Valor: R\$469.905,00
Proponente: Walmir Vaz Martins
Projeto: 6º Fenamuser - Festival Nacional da Música
Código: 17451
Valor: R\$249.950,00
Proponente: Arte Viva Produções Artísticas Ltda
Projeto: Concerto no Parque
Código: 8822
Valor: R\$474.760,00
Proponente: José Francisco da Costa
Projeto: Ópera em Cena
Código: 17550
Valor: R\$ 249.656,00
PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO:
Proponente: Márcio Pitliuk
Projeto: V Ciclo de Palestras - Brasileiros Sobreviventes do

Holocausto
Código: 17183
Valor: R\$ 49.830,00
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTAÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...:
Proponente: Maria Elisa Fernandes Moraes
Projeto: "Fotografia e História: A Europa Vista Pelas Lentes de Maré Moraes"
Código: 18116
Valor: R\$149.547,00
TEATRO
Proponente: Marias Serviços Artísticos Ltda – Me
Projeto: Aérea
Código: 16696
Valor: R\$303.182,00
Proponente: Darihel Maurício Pacheco de Sousa
Projeto: Depois do Amor
Código: 17371
Valor: R\$562.518,00
Proponente: Tatiana de Souza Abrantes
Projeto: Encantos do Baú
Código: 17358
Valor: R\$299.600,00
Proponente: Genivaldo Aleixo
Projeto: A Semente da Natureza
Código: 16884
Valor: R\$226.402,00
Proponente: Bruno Wellington Domingues EPP
Projeto: Etapa de Circulação Interior do Estado – Espetáculo

Jabutí não Sobe em Árvore
Código: 16232
Valor: R\$284.278,00
A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN:
Proponente: Sônia Regina Gomes Menna Barreto de Barros

Falcão
Projeto: Realidade e Fantasia: Onde a Arte e o Design Se Encontram
Código: 18037
Proponente: Estudio Bum de Design Ltda Me
Projeto: A Photographer's Life 1990-2005
Código: 17585
Proponente: Rodrigo Henrique Busnardo de Souza
Projeto: 3ª Semana de Fotoatividade - 2015
Código: 16216
MÚSICA:
Proponente: Andre Ghizzi Guazzelli
Projeto: Colorsessions Tour
Código: 6098
Proponente: Natalia Tavares Gomes Espada
Projeto: Orquestra Maestro Saulo Schneck
Código: 16503
Proponente: Tobias da Silva Mota
Projeto: Mulheres do Brasil
Código: 15902
Proponente: Taikoart Produção Cultural Ltda
Projeto: Taiko – A Arte dos Tambores Japoneses
Código: 18099
TEATRO
Proponente: Instituto Brasil do Terceiro Setor
Projeto: Turma da Lancheira – Piquinique Saudável
Código: 17740
Proponente: Gepeto Produções Cine e Vídeo Ltda
Projeto: Cinderalla – Temporada Popular e Acessível
Código: 16575
Proponente: Talita Berthi Oliveira
Projeto: Teatro a Bordo de Sol a Sol – Cidades Paulistas
Código: 18174
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA:
Proponente: Dream Box Studio Som e Imagem
Projeto: Eu não Sei Falar Inglês
Código: 17310
Proponente: Trilha Midia Produções Cinematográfica Ltda
Projeto: Cine São Paulo
Código: 16784
Proponente: Canal Aberto Produções e Comunicações S/C

Ltda.
Projeto: Luciano do Valle, do Vôlei e Todos os Esportes
Código: 17132
Proponente: Iay Carmela! Produções Transmidiáticas & Consultoria de Comunicação Ltda - Me
Projeto: Mapas Afetivos 2015
Código: 16706

DANÇA:
Proponente: Mario Lopes Vieira da Silva
Projeto: Plusbrasil: Stantpunkt.E - Bem Vindo ao Meu Mundo
Código: 17841
LITERATURA:
Proponente: Denise de Oliveira Masselco
Projeto: Fliparanapiacaba 2015
Código: 16904
MÚSICA:
Proponente: Barracão Cultural Produções Artísticas S/S

Ltda-Me
Projeto: Festanza
Código: 18253
Proponente: Academia de Desenvolvimento Educacional e Cultural
Projeto: Atividades de Aprimoramento e Concertos Didáticos - Orquestra Educacional de Piracicaba
Código: 17968
Proponente: Marcos Soares Bohrer
Projeto: João Marcio e Fabiano
Código: 17080
Proponente: Paulo Lima de Jesus
Projeto: Bola de Meia

Código: 17925
Proponente: Associação Bonifaciana dos Amigos e Menores
Projeto: Brasil Gitano
Código: 17705
Proponente: Guilherme Nascimento Athaydes da Rocha
Projeto: Felipe & Guilherme
Código: 17447
Proponente: Miicum Produções Ltda - Me
Projeto: Gero Canta Belchior – Circulação do Show "Peque-no Perfil de Um Homem Comum"
Código: 17541
Proponente: G Produções Artísticas Ltda.
Projeto: Carpenter Avenue – Isabella Taviani
Código: 17438
Proponente: Associação Amigos da Música de Piracicaba

- Ampí
Projeto: Concertos Jovens Músicos
Código: 16419
Proponente: Rachel Ripani Produções Ltda – Me
Projeto: Versão Brasileira
Código: 17353
Proponente: Igor Macedo Tomas de Oliveira
Projeto: Festival Som na Caixa
Código: 18044
Proponente: Patrícia de Carvalho Medeiros
Projeto: Quem Vem Lá?
Código: 17634
Proponente: Carlos Eduardo da Silva Netto - Me
Projeto: Uma Viagem à Roça
Código: 17524
Proponente: Selma Barbosa lima - Me
Projeto: Festival Roda de Boteco
Código: 17913
PROJETOS ESPECIAIS-PRIMEIRAS OBRAS, EXPERIMENTA-

ÇÕES, PESQUISAS, PUBLICAÇÕES, CURSOS, VIAGENS, ...:
Proponente: Izaiais do Vale Almada
Projeto: Souotheatre
Código: 18024
Proponente: Associação Pró-Esporte e Cultura
Projeto: Bom de Nota, Bom de Dança II - Mococa
Código: 10688
Proponente: Rafael Gasparini Vettori
Projeto: Shift Cineclub
Código: 15956
Proponente: Rafael Gasparini Vettori
Projeto: Shift Cineclub
Código: 15956
Proponente: Roseana Rubbo Rodrigues
Projeto: Conte Outra Vez
Código: 17499
TEATRO:

Proponente: Herculano Leis da Silva
Projeto: Abra Seus Olhos
Código: 16707
Proponente: Em Cena Produções Artísticas
Projeto: Race
Código: 12918
A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Ricardo Camargo Jacintho Guimarães
Projeto: Pintando Arte
Código: 16689

A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLÁSTICAS
Proponente: Eduardo Sanchez Loria Guimarães Srur
Projeto: Pets- Litoral Paulista
Código: 6339
Proponente: Estudio Ro Projetos e Edições
Projeto: Arquitetura Brasileira IV
Código: 12374
CIRCO
Proponente: Circo Teatro Rosa dos Ventos
Projeto: Circulação Saltimbembe Mambembancos
Código: 13125
MÚSICA
Proponente: Elaine Mari da Cunha
Projeto: No Canto da Cidade – 3ª Edição
Código: 16987
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Juliana dos Santos Oliveira
Projeto: Movimento Grandes Solistas Brasileiros
Código: 10509
TEATRO

Proponente: Rosangeela Alcantra Ribeiro Marques Produções Cult
Projeto: 220 Volts
Código: 15440
A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Márcia Cristina Gloscoe Moreira Consultoria
Projeto: Sobral Pinto – Toda Liberdade É Ingreme
Código: 11703

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Mariana de Oliveira Bussad
Projeto: Bloquinho
Código: 16424
TEATRO
Proponente: Instituto Eco Ambiental e Social
Projeto: Teatro Folclórico
Código: 4745
A CAP decidiu Retificar a decisão da reunião ordinária de 25-08-2015, publicada no D.O. de 01-09-2015 - Seção I, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou os projetos relacionados:

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
PROJETOS ESPECIAIS
Proponente: Asso. Missionária Catequista do Sagrado Coração

Projeto: Música: Formação e Transformação 2015
Código: 16014
Valor: R\$300.000,00
A CAP decidiu Retificar a decisão da reunião ordinária de 25-08-2015, publicada no D.O. de 01-09-2015 - Seção I, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou os projetos relacionados:
Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO Proponente: Luana Devechiati R. Dos Santos Produção Cultural
Projeto: Programa de Qualificação do Museu Histórico de Votorantim
Código: 15766 Valor: R\$494.900,00
A CAP decidiu Retificar a decisão da reunião ordinária de 25-08-2015, publicada no D.O. de 01-09-2015 - Seção I, onde

deverá ler na seguinte forma e não como constou os projetos relacionados:

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

PROJETO ESPECIAIS

Proponente: Associação Arte Despertar
Projeto: Cursos de Contação de História
Código: 17379
Valor: R\$132.880,00

A CAP decidiu Retificar a decisão da reunião ordinária de 25-08-2015, publicada no D.O. de 01-09-2015 - Seção I, onde deverá ler na seguinte forma e não como constou os projetos relacionados:

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

BIBLIOTECAS, ARQUIVOS E CENTROS CULTURAIS
Proponente: Inspirati Arte Cultura e Comunicação Ltda Epp
Projeto: Acondicionamento do Acervo Prof. Milton José De Almeida – Biblioteca Municipal Ernesti Manoel Zink
Código: 16504
Valor: R\$247.497,80

A CAP decidiu Retificar a decisão da reunião ordinária de 01-09-2015, publicada no D.O. de 05-09-2015 - Seção I, página 33 onde deverá ler na seguinte forma e não como constou os projetos relacionados:

A CAP DELIBEROU E APROVOU AS SEGUINTE SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Secretário da Pasta, para análise e aprovação final:

Proponente: Associação Cultural Quarteto de Cordas de Ribeirão Preto

Projeto: Kabuki
Código: 4237
Valor: R\$37.984,10
Para

Proponente: Jesiel Pousa Corrêa de Paiva
Projeto: Orquestra Homero Barreto em Concerto
Código: 14247

Antes do encerramento da reunião o Presidente fez a distribuição de 60 entre projetos novos, complementos de informações, recursos e solicitações de alterações de projetos.

O presidente agradeceu a presença e o apoio de todos os presentes na reunião, e assim, declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretariei, digitei e conferi a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema. Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br

ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 06-08-2015
Processo SDECTI 154/15
Interessado: Gabinete do Secretário
Assunto: Celebração do Protocolo de Intenções
A vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Procuradoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico CJIJUCESP 928/2015, às folhas 44/48, bem como da Assessoria do Gabinete do Secretário, às folhas 02/05, 58/59 e 64/65, AUTORIZO, com fundamento no artigo 3º, do Decreto Estadual 59.215, de 21-05-2013, a celebração do Protocolo de Intenções com o Instituto de Pesquisas e Estudos Nordestinos para a Modernização do Pensamento Político, Econômico, Social e Cultural - PENSAR, objetivando a realização de estudos e ações conjuntas, para a formulação de políticas públicas destinadas à Economia Criativa no Estado de São Paulo.

Extrato do Convênio GS nº 07/2015
Convênio que celebram o ERstado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Monteiro Lobato, objetivando a implementação do Programa de Apoio Tecnológico aos Municípios - PATEM.

Processo SDECT nº 147/15
Parecer Jurídico CJIJUCESP nº 147/2015 de 06/07/2015
Vigência: o presente Convênio terá vigência de 07 meses, contados da data de sua assinatura.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 449.409,30, sendo o valor de R\$ 411.418,83 de responsabilidade do Estado, correndo a conta de recursos alocados no orçamento vigente, no programa 1027 elemento econômico 339039 e R\$ 37.990,47, de responsabilidade do Município.

Data da assinatura: 10/09/2015
Extrato de Protocolo de Intenções
Participes Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Inovação e o Instituto de Pesquisas e Estudos Nordestinos para a Modernização do Pensamento Político, Econômico, Social e Cultural PENSAR.

Cláusula Primeira: Este ajuste tem por objetivo externar a intenção dos signatários em executar a cooperação técnica entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SDECTI e o Instituto de Pesquisas e Estudos Nordestinos para a modernização do pensamento político, econômico, social e cultural - Pensar, com vistas a promover estudos e ações conjuntas, para a formulação de políticas públicas para a Economia Criativa no Estado de São Paulo.

Cláusula Sétima: O prazo de vigência do presente Protocolo de Intenção será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse dos signatários.

Cláusula Oitava:
8.1. Este Protocolo não gera compromisso financeiros ou de transferência de recursos entre os partícipes.

8.2. Conforme a deliberação comum dos partícipes, observadas as normas aplicáveis e na forma acordada e autorizada em cada caso, poderá ocorrer a realização de despesas necessárias à realização de serviços, ações, projetos, atividades e eventos a serem empreendidos no âmbito do presente Protocolo, tais como deslocamentos de servidores (passagens e diárias) e publicações, cabendo a cada uma das partes arcar com suas próprias despesas.

Data da assinatura: 06-08-2015
Resolução SDECTI Nº 30/15, de 31-8-2015

Altera a designação dos responsáveis pelas diversas áreas da Unidade de Gerenciamento do Programa UGP do Programa de Fortalecimento da Competitividade das Empresas Localizadas em Arranjos Produtivos Locais do Estado de São Paulo

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - O artigo 2º da Resolução SD-9, de 23 de outubro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações: "ARTIGO 2º -... I - Gerência Geral: Dolores Maria dos Santos, RG Nº 5.980.886-X, II - Gerência Técnica: Itanna Caroline Mota de Oliveira, RG Nº 37.404.151-9; III - Gerência Administrativa: Ana Luiza Bley Jacob, RG Nº 36.433.770-9; IV - Gerência Financeira: Jorge Tatino Junior, RG Nº 28.129.400-8".

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Republishado por ter saído com incorreções.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato
Processo UNIVESP n.º 045/2015
Contrato UNIVESP n.º 022/2015
Parecer n.º 038/2015, de 29/07/15
Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP
Contratada: Marfly Viagens e Turismo Ltda.
Objeto: Agenciamento sistematizado de viagens corporativas
Valor total estimado: R\$ 91.302,28 (noventa e um mil e trezentos e dois reais e vinte e oito centavos)
Funcional Programática: 12.364.1043.6137.0000, Natureza de Despesa: 33903342 - Passagens aéreas
Modalidade: Pregão Eletrônico
Gestor do Contrato: Rodrigo César Oliveira Carvalho - RG 38.423.884-1
Vigência: 15 (quinze) meses a contar da assinatura
Data de assinatura: 10/09/2015

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Presidente, de 11-9-2015
Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei nº 8666/93.
Contratadas: Ambinter C/O Greenpharma, Ametek - Advanced Measurement Technology, Inc., Andreas Hettich GmbH & Co. Kg, Applied Biosystems, Llc, Atcc, Becton Dickinson Del Uruguay S.A., Beijing Wantai Biological Pharmacy Enterprise Co., Ltd, Bia Separations D.O.O., Bio-Rad Laboratories Inc. Latin America, Bruker Biospin GmbH, Carl Zeiss Microscopy GmbH, Catherine David Biotik® (Pgto Em Eur), Cellix Ltd., Compumeds Limited (Australia), Dascor, Inc., Dropsens, S.L., Electron Microscopy Sciences -Ems, Emd Millipore Corporation, Equilab, Inc., Gr Usa Trading, Inc., Hitachi Koki Co., Ltd., Inspiralis Limited, Interpise Usa Corporation, Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH, Li-Cor, Inc., Life Technologies Corporation, Magnetech GmbH, Malvern Instruments Limited, Mdc Vacuum Products, Llc, Metrohm Autolab Bv, Mg2 Trade Corporation, N2 Trade Llc, Orboros Instruments GmbH, Panalytical B.V., Pensacom Enterprises Inc., Prolab Sales Inc. - Usd, Promega Corp., Qiagen GmbH, Quantum Design, Inc., Sellex, Inc. (Pagto Em Usd), Sigma Laborzentrifugen GmbH, Sigma-Aldrich Chemie GmbH, Silver Star Solutions, Inc., Sinapse, Inc., Stable Micro Systems Limited, Starna Scientific Limited, Topica Photonics Ag., Uniscience Corporation, Unitech Usa, Waters Corporation, Western Tek Inc., X-I International Llc
Processo nº 15/246-M
Despacho do Presidente, de 11-9-2015
Ratificando Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93.
A escolha do prestador de serviços/beneficiário é de responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.
Contratadas: Antoni Diez Noguera, Cyagen Biosciences Inc., Graphpad Software, Inc, John Wiley & Sons, Inc., Pentasensorial S.A. De C.V, The Endocrine Society
Processo nº 15/247-M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo do Segundo Termo de Aditamento
Processo: 9189/12 – Contrato: 002/13 – Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRO-DESP – Objeto do Contrato: Serviços de Gestão de Links de Comunicação Intragov – Infraestrutura Provedora de Acesso à Internet em benefício do Centro Paula Souza. Aditamento: Prorrogando o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/03/2015 e encerrando-se em 06/03/2016. Assinado em 06/03/2015. (Não publicado em época oportuna.)
Resumo do Terceiro Termo de Aditamento
Processo: 5042/12 – Contrato: 352/12 – Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/S LTDA. – Objeto do Contrato: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos. Aditamento: Prorrogando o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 11/09/2015 a 11/09/2016. Assinado em 01/09/2015.

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos do 1º Termo de Aditamento de Convênio
Outorgante: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Outorgado: Prefeitura Municipal de Itapetininga
Objeto: 1º Termo de Aditamento, visando a adequação do plano de trabalho, a substituição do gestor técnico, a alteração dos valores e a prorrogação do prazo de vigência.

Cláusulas Aditadas: Cláusula Primeira (Do Objeto), Cláusula Segunda (Da Execução), Cláusula Quarta (Do Valor) do referido convênio.

Processo SELT 0323/12
Data da Assinatura: 03-09-2015
Ficam ratificadas as demais cláusulas pactuadas no Convênio.

Outorgante: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Outorgado: Prefeitura Municipal de Paranapanema
Objeto: 1º Termo de Aditamento, visando a adequação do plano de trabalho, a alteração dos valores, a substituição do gestor técnico, a substituição do engenheiro responsável pela obra e a prorrogação do prazo de vigência.

Cláusulas Aditadas: Cláusula Primeira (Do Objeto), Cláusula Segunda (Da Execução), Cláusula Quarta (Do Valor) do referido convênio.

Processo SELT 0432/12
Data da Assinatura: 03-09-2015
Ficam ratificadas as demais cláusulas pactuadas no Convênio.

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Extrato de Termo de Aditamento
Processo SELJ 1378/2013
Contrato 011/2014
Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.
Contratada: CONSTRUTORA ROY LTDA
Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao contrato de Execução de Obras e Serviços de Restauo, Reforma, Adaptação e Acessibilidade do Conjunto Desportivo “Baby Barioni” para implantação de Centro de Treinamento Paralímpico, localizado na Rua Germaine Burchard 451 - Água Branca - São Paulo/SP, aditado em 03-09-2015.

O presente altera: I.a Planilha Orçamentária vigente constante da Cláusula Quinta, sem alteração do valor contratual;
II. acrescenta os Critérios de Medição e Remuneração dos Serviços extracontratuais constantes da cláusula Sétima;
III. altera o prazo de execução vigente constante da cláusula Nona, em 240 (duzentos e quarenta) dias, totalizando 780 (setecentos e oitenta) dias até 12-08-2016;
IV. altera o prazo de vigência contratual constante na cláusula Décima em 240 (duzentos e quarenta) dias; totalizando 975 (novecentos e setenta e cinco) dias até 23-02-2017.

V. altera o prazo de vigência da garantia de Execução contratual até 23-02-2017.
Valor: Inalterado
Parecer jurídico: CJI/SELJ 0218/2015 de 10-08-2015.
Resumo de Convênio
Partes Convenientes: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a FEBESP - Federação de Boxe do Estado de São Paulo
Objeto: Projeto CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA - BOXE NÚCLEO ITANHAÉM
Valor: R\$ 645.975,00, sendo R\$ 573.975,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 72.000,00 de responsabilidade da conveniada.
Vigência: O prazo de vigência do presente é de 365 dias, contados da data de assinatura.
Data da Assinatura: 27-08-2015
Convênio 047/2015
Gestora Técnica: Maria Madalena Scarpinatti
Proc. SELJ 479/2015

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termos de Aditamentos de Convênios
Termo de Aditamento de Convênio celebrado através do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – “Cidade Legal” com o Município:
Secretaria da Habitação e o Município de Itariri.
Prorrogado até 14-01-2016;
Prazo: 1 ano;
Processo SH-495/02/2009.
Termo de Aditamento de Convênio celebrado através do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – “Cidade Legal” com o Município:
Secretaria da Habitação e o Município de Descalvado.
Prorrogado até 21-12-2015;
Prazo: 1 ano;
Processo SH-691/02/2009.
Termo de Aditamento de Convênio celebrado através do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – “Cidade Legal” com o Município:
Secretaria da Habitação e o Município de Campo Limpo Paulista.
Prorrogado até 10-06-2016;
Prazo: 1 ano;
Processo SH- 251/02/2010.
Termo de Aditamento de Convênio celebrado através do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – “Cidade Legal” com o Município:
Secretaria da Habitação e o Município de São Carlos.
Prorrogado até 20-06-2016;
Prazo: 1 ano;
Processo SH-105/02/2011.
Termo de Aditamento de Convênio celebrado através do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – “Cidade Legal” com o Município:
Secretaria da Habitação e o Município de Mira Estrela.
Prorrogado até 20-06-2016;
Prazo: 1 ano;
Processo SH-118/02/2012.
Termo de Aditamento de Convênio celebrado através do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – “Cidade Legal” com o Município:
Secretaria da Habitação e o Município de Guariba.
Prorrogado até 20-10-2015;
Prazo: 1 ano;
Processo SH-520/02/2009.
Termo de Aditamento de Convênio celebrado através do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – “Cidade Legal” com o Município:
Secretaria da Habitação e o Município de Cássia dos Coqueiros.
Prorrogado até 16-03-2016;
Prazo: 1 ano;
Processo SH-885/02/2009.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE FINANÇAS Comunicado

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da ordem cronológica com: Contratos normais, adiantamentos, diárias, custeio e utilidade pública. Estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem. UGE - 250101

2015PD	VECTO.	VALOR
00691	14/09/15	98.947,31
00692	14/09/15	2.855,95
00693	14/09/15	59,50
TOTAL		R\$ 101.862,76

Meio Ambiente

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SMA - 57, de 11-9-2015
Dispõe sobre a estrutura e a composição da Unidade de Gerenciamento Local - UGL Meio Ambiente, do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista, instituída pelo Decreto Estadual 60.029, de 03-01-2014

A Secretária de Estado do Meio Ambiente, considerando a Lei 14.990, de 29-04-2013, que autorizou o Poder Executivo a contratar operações de crédito com instituições financeiras controladas pela União para o financiamento do "Programa de Investimento do Estado de São Paulo", do qual faz parte o Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista;

Considerando o Decreto Estadual 60.029, de 03-01-2014, que regulamenta a execução do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista, de que trata o item 2 do § 1º do artigo 1º da Lei 14.990, de 29-04-2013;

Considerando que a execução das ações do Projeto de que trata esta Resolução cabe à Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA, à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA, e à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF; e

Considerando a necessidade de atualização da composição da Unidade de Gerenciamento Local do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista - UGL Meio Ambiente/PDLSLP, Resolve:

Artigo 1º - A Unidade de Gerenciamento Local - UGL Meio Ambiente, do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista, subordinada ao Gabinete da Secretária de Estado do Meio Ambiente, terá a seguinte composição:

I - Roberta Buendia Sabbagh Ahlgrimm, portadora do RG 34.476.804-1, como coordenadora;
II - Elaine Mirela Lourenço, portadora do RG 25.534.417-X, como coordenadora substituta.

Parágrafo único - As atribuições da UGL Meio Ambiente/PDLSLP serão desempenhadas com o apoio da equipe do Grupo de Trabalho e Acompanhamento de Projetos Estratégicos - GTAPE, instituído pela Resolução SMA 85, de 13-09-2013, e estruturado pela Resolução SMA 55, de 04-09-2015.

Artigo 2º - A equipe executora do Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista no âmbito do Sistema Ambiental será constituída pelos representantes, titular e suplente, das áreas abaixo indicados, bem como dos membros designados:

I - No âmbito da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA:
Representantes: Eduardo Trani, portador do RG 5.906.933-8, como titular, e Gil Scatena, portador do RG 28.993.296-8, como suplente.

Membros: Arlete Tiekó Ohata, portadora do RG 11.621.789; Lucia Sousa e Silva, portadora do RG 13.160.579-3; e Isadora Le Senechal Parada, portadora do RG 20.447.992-3;
II - No âmbito da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA:

Representantes: Sérgio Luis Marçon, portador do RG 33.280.175-5, como titular, e Naiana Lanza Landucci, portadora do RG 30.146.780-8, como suplente.

Membros: Viviane Coelho Buchianeri, portadora do RG 10.357.673, João Thiago Wohnrath Mele, portador do RG 33.876.974-2; Gabriele Córqueira Sant'Anna, portadora do RG 20.136.108-6; Roney Perez dos Santos, portador do RG 11.559.289-1; Fábio Rodrigues Pinho, portador do RG 43.547.932-5; Luis Gustavo Biagioni, portador do RG 21.381.666-0; e Rogério Gonçalves dos Santos, portador do RG 26.635.046-X;

III - No âmbito da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo:

Representantes: José Toledo Marques Neto, portador do RG 6.996.287-X, como titular, e Marilda Borba Giampietro, portadora do RG 9.649.616-2, como suplente.

Membros: Isaias José de Oliveira Filho, portador do RG 12.456.876-2; Aparecida Pereira Descio, portadora do RG 17.071.932-7; e Lucimara Zanetti, portadora do RG 17.640.296.
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA 41, de 17-06-2015. (Proc. SMA 8.714/2014)

Resolução SMA - 58, de 11-9-2015
Altera dispositivo do Anexo I, da Resolução SMA 26, de 28-04-2015, que estabelece procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação no âmbito do Programa Município VerdeAzul, para o exercício de 2015, e revoga as Resoluções correlatas

A Secretária de Estado do Meio Ambiente resolve: Artigo 1º - O dispositivo a seguir enumerado do Anexo I, da Resolução SMA 26, de 28-04-2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - o subitem 4.2.2. do Anexo I:
"Anexo I
Procedimentos do Programa Município Verdeazul
....."

4.2.2. A mídia deverá ser protocolada junto à secretaria do Programa Município VerdeAzul - PMVA, na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, ou enviada por correio, na modalidade "Aviso de Recebimento - AR", com a postagem informatizada até o dia 09-10-2015, data do fechamento do Sistema Realizado do Programa Município VerdeAzul;" (NR)

.....
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. SMA 1.009/2013)

Resolução SMA - 59, de 11-9-2015
Prorroga o prazo estipulado na Resolução SMA 29, de 13-05-2015, para o Grupo de Trabalho por ela constituído apresentar o relatório, com resultados de seus estudos e debates

A Secretária de Estado do Meio Ambiente, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 3º, da Resolução SMA 29, de 13-05-2015,

Resolve: Artigo 1º - O prazo para apresentação do relatório, com os resultados dos seus estudos e debates, realizados pelo Grupo de Trabalho, constituído pela Resolução SMA 29, de 13-05-2015, fica prorrogado por mais 90 dias, a contar da publicação desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. SMA 3.742/2015)

Portaria CG - 22, de 11-9-2015
Altera o representante titular do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no Grupo de Trabalho, constituído pela Resolução SMA 29, de 13-05-2015

O Chefe de Gabinete, considerando o disposto no §2º do artigo 2º, da Resolução SMA 29, de 13-05-2015, e a Portaria da Chefia de Gabinete 16, de 22-07-2015,